



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 144/2025

HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização do “Acolhimento Vicarial à Imagem Peregrina de Nossa Senhora de Fátima”, a levar a efeito pela Paróquia de Tomar, fica condicionado o trânsito, no dia 04 de maio de 2025, a partir das 16h00, no seguinte percurso na cidade de Tomar:

Igreja de São Francisco, Av.^a General Bernardo Faria, Av.^a Combatentes da Grande Guerra, Ponte do Flecheiro, Av.^a da Horta D'El Rei, Rua Aquiles da Mota Lima e termina na Igreja Jubilar de Santa Maria do Olival.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 30 de abril de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

